



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2960 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail: administração@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1447, de 18 de junho de 2013.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO SETOR DE SAÚDE, DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 768, de 08 de abril de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores: **Michel Bertolo**, Secretário Municipal de Saúde, **Wilson Haese**, representante da Procuradoria Municipal, **Robson Magnago** e **Ângelo Zago Junior**, representantes do Sindicato dos Servidores Público de Marilândia, **Mariana Brandão Beliche**, Coordenadora do PSF, para constituírem sob a presidência da primeira, a Comissão de Enquadramento do Setor de Saúde, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1185, de 18 de novembro de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de junho de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 18/06/2013.

Data de Publicação